aatal.associacaodosadvogadostrabalhistasdealagoas
aatal.com.br
82 9 9999 9999
aatal.institucional

AATAL
ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS TRABALHISTAS DE ALAGOAS

Alagoas • Novembro de 2020

1ª Revista Anual AATAL

AATAL conclui primeiro ano da nova gestão

AATAL conclui primeiro ano da nova gestão com diversas atividades, maior aproximação com a advocacia, fortalecimento do associativismo, e principalmente, mais humanização mesmo em tempos de distanciamento social

Mesmo em tempos de pandemia, conseguimos nos reinventar e nos manter firmes e constantes em nossos objetivos, nossas projeções e no propósito de levar a advocacia trabalhista em Alagoas a níveis ainda maiores. Quando podíamos estar juntos, próximos uns dos outros e sem acessórios como máscara e álcool gel, o fazíamos constantemente, o que certamente potencializou a falta que nos fez o cotidiano nos foros trabalhistas, na nossa sempre parceira Nova Livraria, do amigo Kleiton etc.. Com a crise sanitária mundial, entretanto, compreendemos que precisaríamos nos manter ainda mais unidos e fortalecidos. E foi assim que seguimos, com apenas 05 meses de gestão (e um recesso no meio), investimos então nas lives, conferências e reuniões virtuais, seminários, convênios e parcerias, audiências e consultas públicas, diálogo permanente com a advocacia e instituições, ou seja, todas as formas que encontramos de nos manter ativos, coesos e seguros. Aqui você terá a oportunidade de relembrar toda trajetória desse primeiro ano de nossa gestão. Uma administração feita pensando em oferecer aos advogados e advogadas trabalhistas apoio, qualificação e a defesa inexorável das nossas prerrogativas.

Papper destaca a precarização da advocacia

A Escola da Advocacia Trabalhista Alagoana, criada pela atual diretoria da AATAL e presidida pelo conselheiro Henrique Messias, tem sua primeira produção acadêmica publicada nesta primeira edição da nossa revista. No papper situado na página 9, a conselheira Jéssica Delmoni e a associada Gabriela Lamenha, co-autoras do trabalho, destacam as questões técnicas e práticas relacionadas à recente decisão judicial.

AATAL realizou distribuição de máscaras para associados durante a pandemia

E para contribuir e estimular os cuidados contra a propagação do vírus da Covid-19, por entendermos que o novo normal conta com um acessório de segurança essencial contra a transmissão da doença, presenteamos nossos associados e associadas regulares com as confortáveis máscaras de tecido da AATAL, que tornaram-se especialmente imprescindíveis com o retorno das audiências presenciais na Justiça do Trabalho. Filie-se!

Mais destaques

Mensagem da presidência para este primeiro ano

Seminários, lives e Webnários

Saudações da Advocacia Trabalhista de Alagoas

Homenagem às vítimas da COVID-19

Com a palavra a PRESIDÊNCIA

Para tempos difíceis, uma advocacia unida!

Geraldo Carvalho
Presidente da AATAL

A vivência associativa neste primeiro ano de nossa gestão, de fato, não é algo que possa ser sintetizado em poucas palavras.

Para a advocacia trabalhista, que já suportava os efeitos sociais e mercadológicos de uma crise econômica que se arrastava desde 2015, efeitos estes dramaticamente agravados pela Reforma Trabalhista – que, apesar de totalmente incapaz de atender a qualquer dos setores da base social e produtiva nacional, teve total êxito no afastamento da classe trabalhadora ao acesso à justiça (art. 5º, XXXV)–, e à mesma advocacia trabalhista que é instrumento condicional ao exercício do direito de ação e do direito de defesa, do mínimo equilíbrio civilizatório nas relações produtivas, foi apresentado teste ainda maior: a pandemia de 2020.

Daí então, dar seguimento aos tantos planos traçados pela nossa Diretoria quando, em setembro passado, tomamos posse, se tornou impossível, pelo menos da forma que originalmente previsto. O mesmo ocorreu com a nossa forma de advogar até então, que não era mais possível. Adaptar-se não era mais opcional.

E adaptar-se significou estudar como nunca todas essas legislações extraordinárias decorrentes do estado de calamidade pública (que ainda vêm a cada novo momento), analisar e reformular como nunca a gestão de nossos escritórios (dos pequenos aos grandes), atender como nunca às dúvidas e ânsias de nossos clientes desesperados e vulneráveis pela insegurança econômica e jurídica criada por um processo legislativo confuso e insuficiente, e fazer isto com uma queda de receitas que nem mesmo a Reforma Trabalhista tinha sido capaz de nos causar.

Coube à nossa Diretoria, ao nosso Conselho e todos os nossos associados e associadas arregaçarem as mangas, dar as mãos, e agir.

Nesse tempo, pouco mais de um ano, organizamos nossa casa, alinhamos nossos pensamentos, aglutinamos nossa categoria, a nossa associação, e através das mulheres e homens que orgulhosamente a compõem e de grandes parceiros (magistrado(a)s, servidores, empresas), fomos capazes de promover a qualificação e suporte técnicos necessários à superação das questões jurídicas e práticas apresentadas pelas leis e atos normativos que atingiram a jurisdição trabalhista, de agregar esforços com as associações de outras áreas e, principalmente, com a OAB/AL a força necessária à defesa dos interesses da nossa classe e da sociedade que atendemos, além de contribuir com o debate nacional através da ocupação dos espaços abertos pela ABRAT – Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas.

Conseguimos ainda realizar a regularização fiscal e registral de nossa associação, várias novas filiações e regularizações, elaboramos e debatemos o importante projeto de reforma/modernização do nosso Estatuto, a ser analisado e votado pela Assembleia Geral ainda na segunda metade de nossa gestão, período este que certamente nos trará novos desafios e conquistas.

E é esse trabalho conjunto que, resumidamente, trazemos nessa primeira edição da Revista AATAL, com muito orgulho do que foi possível realizar, e, sobretudo, com muita gratidão a todos aqueles que fizeram possíveis essas realizações, colegas, parceiro(a)s, instituições, absolutamente todos e todas que acreditaram no associativismo como forma de fortalecimento e valorização da advocacia trabalhista alagoana.

NOSSA DIRETORIA

Geraldo Carvalho de Oliveira Neto
PRESIDENTE

Kleber dos Santos Silva
VICE-PRESIDENTE

Bruno Felipe Morgado de Souza
1º SECRETÁRIO

Rogério Melo Teixeira
2º SECRETÁRIO

Carlos Garcia Hidalgo Neto
1º TESOUREIRO

Felipe Brandão Zanotto
2º TESOUREIRO

Sâmia Maria Jucá Santos Lessa
DIRETORA SOCIAL

Carlos Henrique Barbosa Sampaio
REPRESENTANTE JUNTO À ABRAT

Adriano Costa Avelino
SUPLENTE DE REPRESENTANTE JUNTO À ABRAT

CONSELHEIRO DELIBERATIVO

Carlos Augusto Moraes de Carvalho Filho
Carlos Henrique Menezes Messias
Divaldo Suruagy Neto
Frederico Félix Barbosa
Gilvan Melo de Abreu
Jessica Ferreira Delmoni
João Júnior Onuki Alves
João Vieira dos Santos Neto
José Eduardo Barros Correia
Luiz Felcher de Moraes
Luiz Fernando Santana Dórea Junior
Marcos Antônio Cavalcante Soares
Marcus Tullius Santos
Maria Zilda da Silva
Yves Maia de Albuquerque Filho

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Flávia Yezzi
MTE 1830/AL

Diretores da Associação dos Advogados Trabalhistas de Alagoas (AATAL), responsáveis pela gestão da entidade durante o biênio 2019-2021

CNPJ: 10.808.988/0001-73 :: Endereço: Pç. Braulio Cavalcante, N: 60 - Centro, Maceió/AL - CEP: 57025-971 :: Telefone: 82 3221 2075

Ações da nova diretoria

Confira a linha do tempo

Há cerca de um ano atrás mudamos a roupagem. Novos caminhos foram traçados, novas conquistas, novas pessoas. Mas a nossa essência é a mesma. Nossos valores só fortaleceram. Nossas lutas ficaram ainda mais honrosas.

Em 23 de setembro de 2019, tomou posse a nova Diretoria e o novo Conselho Deliberativo da AATAL, iniciando, assim, o primeiro ano desta gestão, com novas metas, propósitos e objetivos para a advocacia trabalhista alagoana.

O foco não foi outro: Defender as prerrogativas da advocacia, valorizar a área trabalhista e trazer conhecimento para os profissionais, visando seu crescimento.

Mas o ano de 2020 não tem sido fácil para o mundo todo. Não esperávamos uma pandemia, e em meio a tantas tragédias conseguimos nos reinventar, nos aproximarmos mesmo distantes, tudo com o auxílio da tecnologia, sem deixar de lado os princípios que nos guiaram durante todo esse ano de gestão.

Portanto, orgulhosos de tudo que fizemos nesse primeiro ano, dentre pautas, conquistas, cursos, reuniões, assembleias, participações em correições, eventos palestras, webnários e lives, apresentamos a nossa retrospectiva destacando as principais ações.

Eleição da nova Diretoria e Conselho Deliberativo da AATAL - Gestão 2019/2021

28 de agosto de 2019

A eleição ocorreu na sede do TRT AL, com a aclamação do advogado Geraldo Carvalho como presidente da entidade, sendo a nova diretoria também composta pelo vice-presidente Kleber Santos, o Secretária Geral Bruno Souza, Segundo Secretário Rogério Teixeira, o Tesoureiro Carlos Hidalgo, Segundo Tesoureiro Felipe Zanotto, a Diretora Social Samia Jucá, o Delegado perante a ABRAT Carlos Sampaio e Delegado suplente Adriano Avelino.

Primeira reunião da nova Diretoria da AATAL

3 de setembro de 2019

A nova Diretoria da AATAL realizou a primeira reunião da gestão. Esse encontro marcou o início dos trabalhos institucionais e foi realizado numa sala na sede da OAB/AL. Ao final, a diretoria foi recebida pelo presidente da Seccional de Alagoas, Nivaldo Barbosa Júnior.

Posse Solene da Nova Diretoria e do Novo Conselho Deliberativo da AATAL

23 de setembro de 2019

A solenidade ocorreu na sede da OAB/AL. Com a presença da advocacia trabalhista, os novos presidente e vice, Geraldo Carvalho e Kleber Santos, respectivamente, os diretores Bruno Souza, Rogério Teixeira, Carlos Hidalgo, Felipe Zanotto, Samia Jucá, Carlos Sampaio, Adriano Avelino, e os conselheiros Carlos Augusto Moraes, Henrique Messias, Divaldo Suruagy, Frederico Felix, Gilvan Abreu, Jessica Ferreira Delmoni, João Onuki, João Vieira Neto, José Eduardo Barros, Luiz Felcher, Fernando Dória, Marcos Soares, Marcus Tullius Farias, Maria Zilda da Silva e Yves Maia Filho assumiram os cargos para o biênio 2019/2021. A solenidade de posse contou a presença da Presidente da ABRAT, Alessandra Camarano, do Presidente da Secional Alagoana da Ordem, Nivaldo Barbosa Junior, do então presidente da AATP Max Maciel, e outros representantes da advocacia alagoana.

A primeira reunião ordinária do Conselho Deliberativo na sede da OAB/AL

4 de outubro de 2019

Entre as pautas debatidas, foi definida:
1. Formação de uma comissão especial que será responsável pela elaboração e propositura do projeto do Novo Estatuto da entidade.
2. Aprovação por unanimidade da criação das comissões temáticas permanentes e do cargo de Ouvidor.
3. Estabelecido um calendário semestral de reuniões, assembléias e eventos da AATAL.

Realização do curso de Compliance Trabalhista

5 de outubro de 2019

O curso de Compliance Trabalhista foi ministrado pelos juízes de Minas Gerais, Iuri Pinheiro e Fabrício Lima. Uma grande parceria da nossa entidade com a Comissão de Estudos Trabalhistas da OAB/AL, que é presidida pelo tesoureiro da AATAL, Carlos Hidalgo.

Primeiro Momento Trabalhista

1º de novembro de 2019

Dando início ao projeto que lançado pela AATAL, o Momento Trabalhista, o Presidente da Escola da Advocacia Trabalhista de Alagoas, Henrique Messas, falou sobre uma inovação trazida pela lei da liberdade econômica, a CTPS digital.

Participação no 41º Congresso Nacional da Advocacia Trabalhista – CONAT

6 a 8 de novembro de 2019

O Congresso Nacional da Advocacia Trabalhista - CONAT de 2019, realizado em Belém do Pará, contou com a participação da advocacia trabalhista alagoana, em delegação composta pelos advogados Kléber Santos (vice-presidente da AATAL), José Eduardo Barros (conselheiro da AATAL), Mário Jorge (ex-presidente da AATAL), Felipe Cavalcante, Antônio Lopes, Jorge Lamenha, Tácio Mello. No evento, Alagoas participou do painel "O esvaziamento da Constituição Federal", em que o presidente da AATAL foi debatedor e, no último dia do congresso, que é o maior da América Latina, foi realizado o conselho de representantes das associações estaduais e diretoria da ABRAT, em que o presidente Geraldo Carvalho apresentou pedido de ajuda na solução de problemas com interferência em honorários advocatícios contratuais por algumas varas de Alagoas, pleito este que foi acolhido à unanimidade pelo conselho e aprovado em Assembleia Geral, incluído na Carta de Belém e na pauta da Abrat para encaminhamento da solução, junto com as entidades estaduais.

Palestra da AATAL para a Jovem Advocacia da OAB-AL

12 de novembro de 2019

Palestra da AATAL para a Jovem Advocacia da OAB-AL, ministrada pelo presidente Geraldo Carvalho e pela conselheira e componente da Escola da AATAL, Jéssica Delmoni.

Contratação de honorários advocatícios

13 de novembro de 2019

Após grande luta da AATAL e da OAB/AL, que contou com apoio e articulação da Abrat e outras associações estaduais da advocacia trabalhista, que enviaram documentos e subsídios para fundamentar a atuação local, o TRT-19 reconheceu a legalidade da contratação de honorários advocatícios em 30%, o que solucionou a intervenção indevida na relação contratual entre advogados e clientes.

Segundo Momento Trabalhista

28 de novembro de 2019

Dando continuidade ao projeto Momento Trabalhista, a integrante do Conselho Deliberativo e da Escola da AATAL, Jéssica Delmoni, levantou alguns importantes esclarecimentos acerca do contrato de trabalho "Verde e Amarelo", inovação jurídica instituída pela Medida Provisória 905/2019.

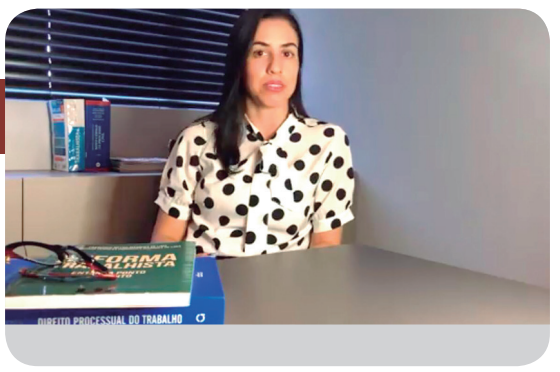

Curso de efetivação da execução

9 e 19 de dezembro de 2019

Curso de efetividade da execução, promovido pelo curso Rotinas Trabalhistas do prof. Luiz Jackson, em parceria com a AATAL, em que nossos associados tiveram importante desconto.

Confraternização da advocacia trabalhista de Penedo

17 de dezembro de 2019

Participação da AATAL na confraternização da advocacia trabalhista de Penedo-AL, contando com a presença da nossa Delegada regional Dra. Roberta Cedrim, além dos magistrados Jasiel Ivo, Henry Macedo, servidores e advogados da cidade.

ConfrAATAL

18 de dezembro de 2019

Aqui realizamos a primeira ConfrAATAL, que ocorreu na Churrascaria Sal e Brasa, com a presença de mais de 90 advogados e advogadas. Momento de descontração e agradecimento pelo ano repleto de conquistas e de reunião de forças para os enfrentamentos do ano de 2020.

Reunião com a Presidência do TRT da 19ª Região

21 de janeiro de 2020

Iniciando o ano, a Diretoria da AATAL, juntamente com a OAB/AL, participaram de reunião com a presidente do TRT, Dra. Anne Inojosa, para tratar de questões relacionadas à melhoria da jurisdição trabalhista no interior do estado, especialmente quanto à reorganização judiciária nas regiões de Coruripe, Arapiraca e Penedo, e respectivas competências, além da análise das situações de outras varas trabalhistas de Alagoas. Ouvida a advocacia, fora realizada, pelo Tribunal, a criação de uma 2ª Vara do Trabalho para a região de Arapiraca, tendo sido a jurisdição de Coruripe remetida à de Penedo, readequando-se, assim, as necessidades e demandas dos jurisdicionados abarcados pela mudança.

Primeira reunião ordinária de 2020 do Conselho Deliberativo da AATAL

31 de janeiro de 2020

O Conselho da AATAL se reuniu junto com o Presidente da OAB/AL para tratar de pauta como a deliberações sobre o calendário acadêmico do primeiro semestre de 2020, bem como, reivindicações que foram ao Ministro Corregedor-Geral do TST Lélio Bentes e outras ações da entidade.

Reunião com o Corregedor Geral do TST

14 de fevereiro de 2020

Seguindo a pauta da reunião do Conselho Deliberativo, a AATAL se reuniu com o Corregedor Geral do TST, Lélio Bentes, que esteve em Maceió para realizar a correição geral anual do TRT-19. O encontro, que teve a participação de toda a diretoria da entidade e de representantes da OAB/AL, tratou de assuntos de interesse da advocacia trabalhista de todo o estado, apresentando as reivindicações colhidas no dia-a-dia da categoria.

Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da AATAL

8 de abril de 2020

A reunião extraordinária foi realizada por vídeo conferência, em que foram discutidas e deliberadas medidas necessárias à melhor prestação jurisdicional possível, em razão da chegada da pandemia do COVID-19 e a calamidade pública então instalada. A partir de então, com o apoio da OAB/AL, foi aberto amplo diálogo com o TRT-19 na busca de soluções.

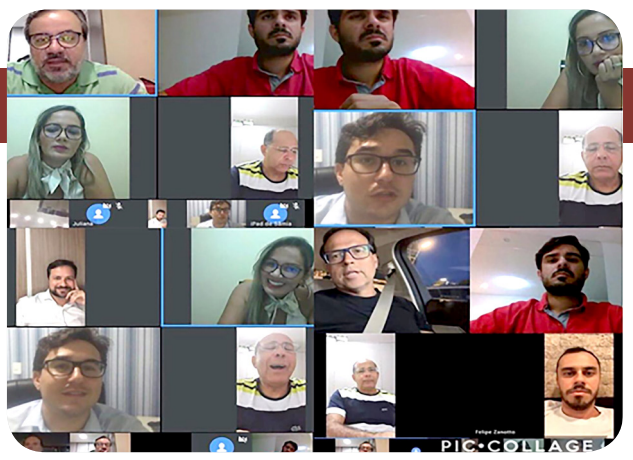

Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da AATAL

15 de abril de 2020

Na oportunidade, foram realizadas análises, proposições e deliberações no sentido de antever e viabilizar a continuidade da prestação jurisdicional trabalhista em Alagoas, prestigiando o respeito ao acesso à justiça, à ampla defesa, ao contraditório, e à relevância jurídica da natureza alimentar das verbas tratadas na Justiça do Trabalho.

Reunião Extraordinária da ABRAT

21 de abril de 2020

A reunião extraordinária da ABRAT contou com a participação do nosso presidente, Geraldo Carvalho e do delegado Carlos Henrique Sampaio.

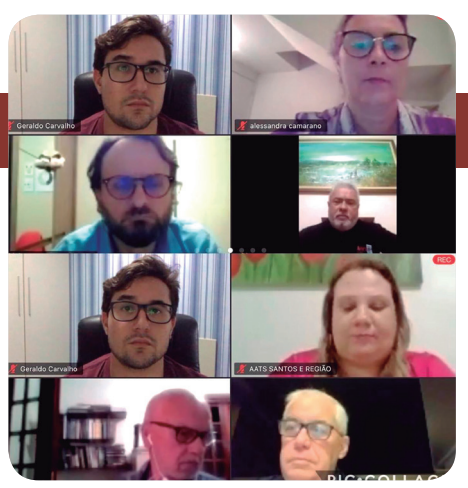

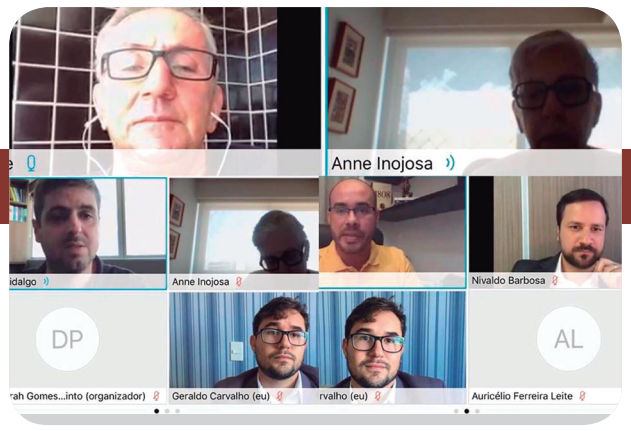

Reunião com o TRT-19

28 de abril de 2020

Reunião da AATAL com o TRT-19 e a OAB/AL que tratou sobre a regulamentação local para a realização de audiências por vídeo conferência, as quais foram objeto de normatização pelo CNJ e CNJT à época, com forte atuação da OAB e da Abrat.

Expedição de Ofício da AATAL e OAB/AL em conjunto para a Presidência e Corregedoria do TRT

6 de maio de 2020

No ofício conjunto, foi reivindicada a não realização de audiências unas, de instrução e julgamentos que necessitem de prova oral, pela via telepresencial sem que haja anuência expressa das partes. Requereu-se também a não responsabilização das partes e advogados caso haja problemas nos meios telemáticos utilizados para as audiências, além de apresentarmos sugestões de protocolos de segurança sanitária para observação quando do retorno das atividades presenciais, especialmente as audiências de instrução acumuladas no período de total isolamento. Com o diálogo institucional permanente, a integralidade dos pleitos da advocacia trabalhista foi gradativamente observada e concedida pelo Tribunal.

Ofício GP nº 093/2020

Maceió, 06 de maio de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Des. Anne Helena Fischer Inojosa
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
NESTA

Assunto: Prática de atos instrutórios por vídeo conferência ou telepresencial. Reconsideração e revisão do Ato Conjunto GP/CR Nº. 03/2020.

Excelentíssima Senhora Presidente,

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Alagoas, por seu Presidente representada, o advogado Nivaldo Barbosa Júnior, em parceria com a Associação dos Advogados Trabalhistas de Alagoas - AATAL, na pessoa de seu Presidente o advogado Geraldo Carvalho de Oliveira Neto, cumprindo as respectivas finalidades institucionais dispostas no Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei Federal n. 8.906/94), entre as quais a de defender os Direito Humanos e a Constituição Federal, nela incluído o direito fundamental à saúde, assim como às atribuições estatutárias, vêm respeitosamente, encaminhar as reservas e pleitos quanto ao **retorno das audiências de Unas e de Instrução e Julgamento**, previsto para o próximo dia 25 de maio de 2020, nos termos dos artigos 5º, V, e parágrafos § 1º, 2º, art. 11, e art. 14 do Ato Conjunto GP/Cr Nº. 03/2020.

Indiscutivelmente, reconhecemos o esforço e a responsabilidade empreendidas por Vossa Excelência e por todos os que fazem o TRT19 em procurar compatibilizar o difícil quadro de crise sanitária e o funcionamento da Justiça Trabalhista em nosso Estado.

É fato notório que os órgãos públicos de saúde não somente têm mantido a determinação de isolamento social, mas também têm enrijecido as regras de quarentena e restrições de deslocamentos, ante o violento avanço da contaminação da COVID-19.

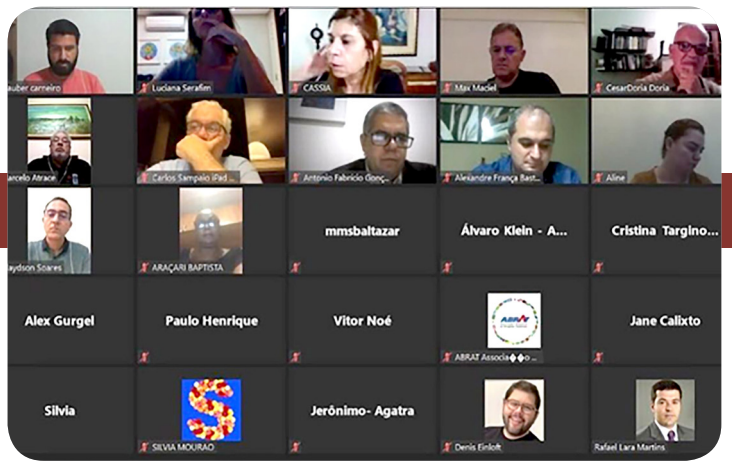

Reunião do Colégio de Representantes da ABRAT com o presidente do Coleprecor (Colégio de Presidentes e Corregedores) da Justiça do Trabalho

19 de maio de 2020

Representada pelo delegado Carlos Sampaio, a AATAL e a advocacia trabalhista nacional, liderada pela presidenta da ABRAT, Dra, Alessandra Camarano, expuseram as razões pelas quais discordamos da realização de audiências unas e de instrução que demandem a produção de prova oral por vídeo conferência, em respeito à legalidade, à segurança jurídica, e à segurança sanitária da advocacia, dos jurisdicionados e testemunhas.

3º Momento Trabalhista da AATAL, com a associada Isabele Martins

25 de maio de 2020

No vídeo, a jovem advogada e associada AATAL, Dra. Isabele Martins, analisou as consequências jurídicas da demissão de empregado(a) que goze de estabilidade temporária em decorrência de suspensão ou redução contratual decorrente da MP 936/2020.

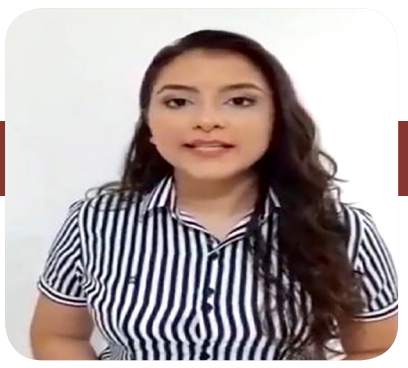

Audiência Pública e Assembleia Geral da AATAL sobre instrução trabalhista por teleconferência

4 de junho de 2020

A audiência pública contou com a participação da advocacia alagoana que apresentou as dificuldades e as consequências práticas das audiência de instrução por videoconferência, e, após a audiência pública, ocorreu a 1ª Assembleia Geral da AATAL de 2020, em que se apresentou prestação de contas sobre as medidas tomadas em conjunto com a OAB/AL para mitigação dos efeitos e viabilização das atividades durante a situação de pandemia, aprovaram-se pelo Conselho as atas pendentes, da anistia de anuidades até 2018 e da redução extraordinária da anuidade 2020 em razão da crise econômica e sanitária.

Webinar Gestão jurídica com o tema (Re) Planejamento para advogados trabalhistas

8 de junho de 2020

Em parceria com a Absoluto Soluções Profissionais, foi promovido o 1º webnário da AATAL, sobre Gestão Jurídica e Planejamento para Advocacia Trabalhista, gratuito para nossos associados e associadas.

Correição Virtual na Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde

11 de junho de 2020

A AATAL participou da 1ª Correição virtual do TRT/AL, do foro tra-balhista de São Luís do Quitunde, representada pelo presiden-te Geraldo Carvalho e o delegado regional Isaque Lins. Em razão da pandemia do Covid-19, a correições ordinárias de 2020 se deram todas na modalidade virtual, tendo sido integralmente acompanhadas por representantes da Diretoria ou Conselho da AATAL, especialmente pelo tesoureiro Carlos Hidalgo, o delegado Carlos Sampaio, o presidente Geraldo Carvalho, dentre outros, que apresentaram ao então corregedor Desembargador Marcelo Vieira, a observação da advocacia sobre a atividade das diversas varas do trabalho do estado.

Reunião extraordinária do Conselho de Representantes e Diretoria da ABRAT, CFOA e convidados

28 de junho de 2020

A reunião discutiu sobre a decisão liminar do ministro Gilmar Mendes, sobre a suspensão das ações da Justiça do Trabalho, em relação às ações que discutam sobre correção monetária (TR x IPCA) e contou com a participação do presidente Geraldo Carvalho.

Reunião com a presidente do TRT/AL

2 de julho de 2020

A Diretoria da AATAL se reuniu com a Presidente do TRT-19, Des. Anne Inojosa para discutir a retomada das audiências presenciais, especialmente as instruções, cujo protocolo começa a ser elaborado pelo órgão, sendo reiterado pela AATAL as sugestões de procedimentos sanitários e organizacionais, propostos em conjunto com a OAB/AL, em ofício enviado anteriormente ao Tribunal.

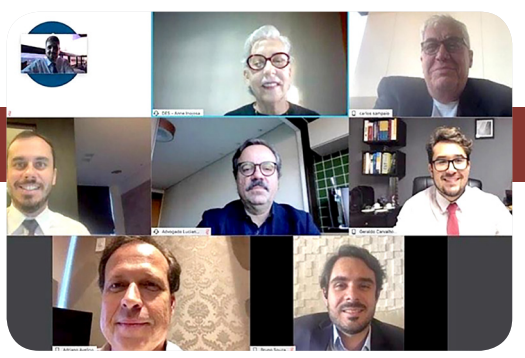

Mobilização nacional e debate sobre a MP 927

6 de julho de 2020

Em uma Plenária Virtual ampla, entidades como AATAL, OAB, AMATRA, SINDAV, ABJD, as centrais sindicais em Alagoas CUT, CTB e Nova Central, manifestaram seus posicionamentos sobre a Medida Provisória 927/2020, especialmente no que diz respeito à sua questionável constitucionalidade e pontos de grave prejuízo à proteção da classe trabalhadora e direitos sociais.

Visita ao Fórum Quintela Cavalcante, das Varas do Trabalho de Maceió

20 de agosto de 2020

O presidente da AATAL, Geraldo Carvalho e o delegado Carlos Henrique Sampaio constataram a intensa movimentação de reformas, reparos de elevadores, trocas e limpezas de aparelhos de ar-condicionado, além da implementação de equipamentos e acessórios de segurança sanitária, necessários ao retorno gradual das atividades presenciais, com data ainda não definida, apesar de já publicado o plano de retomada pelo TRT/AL.

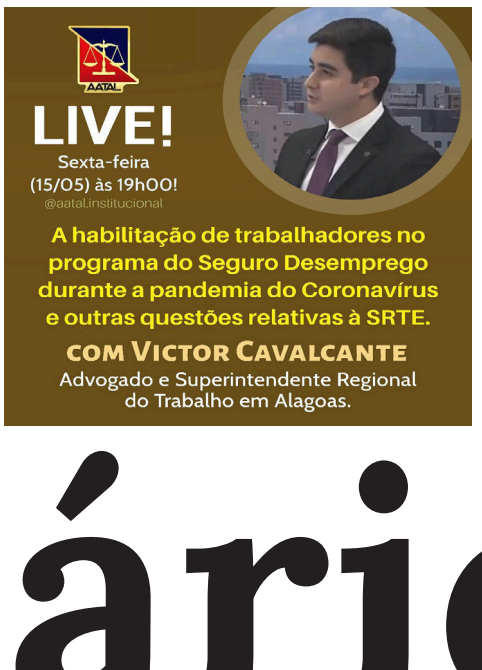

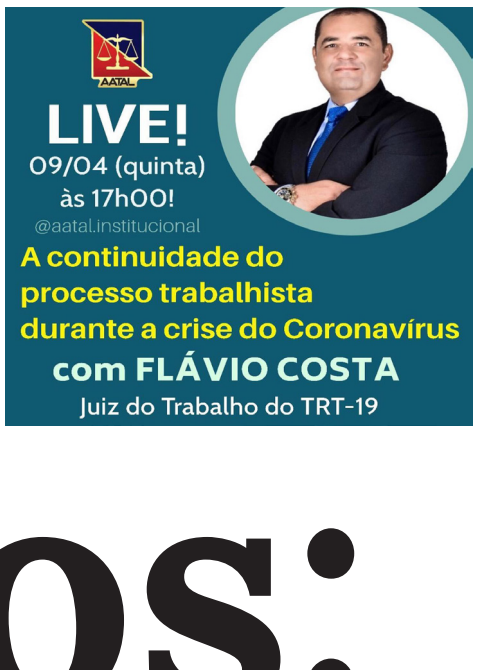

Webnários:

A presença digital também foi uma marca de 2020

Mesmo já atuantes no meio digital, com a pandemia e suas implicações sociais, econômicas e jurídicas, vimos a necessidade de intensificar nossas atividades em nas redes sociais e promover uma maior interação entre os associados e discussões referentes à área trabalhista. Desta forma, promovemos lives, palestras e seminários onlines, com associados, magistrados do trabalho, e professore(a)s reconhecidos nacionalmente, grandes parceiros e parceiras que aproveitamos a oportunidade para novamente agradecê-los. Confira aqui o que realizamos!

ESCOLA DA AATAL

Precarização da advocacia e a exploração do sucumbente – A prestação de serviços comunitários como pagamento de honorários sucumbenciais advocatícios

Por Jéssica Ferreira Delmoni e Gabriela Lamenha L. Nunes

O instituto da Justiça Gratuita - JG vem sendo frequentemente submetido a discussões, principalmente após a Reforma Trabalhista que permitiu e regulamentou a execução dos sucumbentes beneficiários da JG, possibilitando, conforme o artigo 791-A, parágrafo 4º da CLT, que as obrigações sucumbenciais do trabalhador beneficiário do supracitado instituto e que não tiver dinheiro para pagar os honorários "ficarão sob a condição suspensiva de exigibilidade".

Levando em conta esses aspectos, recentemente no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, fora homologado um acordo onde o sucumbente da ação (reclamante) quitasse os honorários sucumbenciais, onde havia sido condenado no valor de 10 mil reais, por meio de prestação de serviços comunitários.

Conforme o CPC e o Estatuto da OAB, os honorários advocatícios possuem caráter alimentar, o que acabou por justificar a inclusão do pagamento dos honorários sucumbenciais na Justiça do Trabalho mediante a Lei 13.467, de 2017, inclusive para os beneficiários do Instituto em análise.

Assim, buscando conciliar o dever de pagamento do sucumbente com os preceitos constitucionais de acesso à justiça, restou prevista a possibilidade de suspensão de execução só podendo ser cobrado se, em até dois anos, fosse comprovada a mudança da condição econômica do beneficiário da JG.

De tal forma a execução somente poderia ocorrer, nesse caso, se "o credor demonstrar que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações do beneficiário"

Tal possibilidade juntamente com outras alterações trazidas pela Reforma Trabalhista resultou em uma diminuição de demandas de 32% (trinta e dois por cento) nos dois anos após sua promulgação, onde segundo dados do TST, o total de processos trabalhistas em andamento recuou de 2,2 milhões em 2017 para 1,5 milhão em 2019, não havendo, portanto qualquer dúvida quanto às maléficas consequências perante o acesso à justiça.

Não bastasse o caminho que a Justiça do Trabalho vem tomando, exclusivamente quanto aos trabalhadores e trabalhadoras, a referida homologação do acordo supracitado abre precedentes com consequências inimagináveis, também para a classe advocatícia, em especial os da seara trabalhista.

> **"A homologação do acordo abre precedentes com consequências inimagináveis"**

O acordo homologado nos autos do processo nº 0001007-68.2018.5.17.0011 autorizou o pagamento de honorários sucumbenciais em forma de prestação de serviços comunitários, o que merece ser repudiado de todas as formas.

Em que pese ser conhecimento de que o caso aqui discutido foi um acordo homologado judicialmente, a postura do advogado que propôs a alternativa abre um precedente perigoso, tanto para os advogados, como para os reclamantes/trabalhadores.

É de se espantar tal medida, visto que esta postura resta prevista apenas no Código de Processo Penal com a transação de pena. Assim por analogia estaríamos penalizando ou até mesmo criminalizando os sucumbentes? Ademais, quem ganha com os honorários pagos em serviços comunitários? A sociedade? E o advogado, como fica perante essa situação?

Alves (2014) sugere que há um conteúdo-léxico locucional que instaura um novo patamar de controle intrapsíquico e manipulatório sobre os trabalhadores, assim, fácil evidenciar a relação deste precedente com uma possível intensificação sobre a real situação de diminuição nas proposituras de Reclamações trabalhistas. em todo território nacional.

Ao tratar sobre a "flexibilidade" nas relações de trabalho, o Estado tem proporcionado diversas alterações legislativas que facilitam a aquisição da força de trabalho com o menor custo e o mínimo risco possível (BARROS, 2019), o que se demonstra nitidamente no caso posto.

Ou seja, a flexibilização escancarada na relação empregado-empregador está se transportando diante de nossos olhos para o setor do judiciário e com seu aval, não havendo o que se negar que tal flexibilização tem se configurado como uma imposição chantagista do capital, no caso em comento, se o sucumbente não possui condição financeira de pagar, arca com a única coisa que lhe é imanente, sua força de trabalho.

Agora de que forma nós advogados estamos relacionados com tal questão?

Além de perpassar o nosso dever ético profissional de defender a constituição e as legislações atinentes a cada caso, indaga-se da forma mais sincera possível. Beneficiamo-nos da exploração da mão de obra de outrem?

No caso em tela o Estado beneficia-se duplamente, mesmo não sendo de forma tão evidente consegue-se perceber a essência de tal posicionamento por parte do esforço legislativo para as mudanças de ordem trabalhista e as interpretações jurídicas dadas pelos tribunais. Assim atua em um primeiro plano legitimando a exploração da mão de obra de forma gratuita, criminaliza os sucumbentes, dificulta o acesso à justiça e por último e não menos importante precariza a classe dos advogados que necessitam de seus honorários pagos de forma pecuniária que são sua fonte de subsistência.

> **"Com a abertura desse perigoso precedente, a segurança jurídica se fragilizará"**

O segundo trimestre de 2020 encerrou com taxa de desemprego de 13,3%, quantidade recorde de desalentados e o menor número de pessoas com carteira assinada da série histórica, de acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE. Assim, levando em consideração a classe social e econômica da grande massa de Reclamantes, incluindo também os beneficiários da Justiça Gratuita, há de ser insustentável para quaisquer partes a transação do pagamento em pecúnia em prestação de serviços comunitários.

Trazendo a análise para o lado técnico/jurídico, temos que, com a abertura desse perigoso precedente de pagamento de honorários sucumbenciais em forma de prestação de serviços, a segurança jurídica se fragilizará, vez que, haverá uma clara violação legal da previsão da natureza alimentar dos honorários advocatícios (art. 85, §4º do CPC), já que, ao "pagar" honorários em prestação de serviços comunitários, o advogado em nada ganhará pecuniariamente, prejudicando o seu sustento.

É imperioso extrair da cabeça das pessoas a idéia de que honorários advocatícios são uma "benesse", um "privilégio", um "bônus", para o advogado. É através dos honorários que o advogado se mantém e os mesmos devem ser respeitados, inclusive por seus pares.

Outrossim, onde fica a dignidade da pessoa humana de um trabalhador que exerceu o seu direito fundamental de livre acesso à justiça e se vê em uma situação que para pagar os honorários sucumbenciais terá de realizar prestação de serviços comunitários como se fosse um criminoso?

A passos largos tal situação poderá caminhar para os tempos de servidão onde se pagavam dívidas com o trabalho e o advogado vê seu meio de sustento escorrendo por suas mãos.

Tal prática deve ser veemente repudiada por toda a classe, em especial a de advogados trabalhistas, que, independente de qual lado estejam na mesa de audiência e no processo, devem lutar pela preservação dos honorários advocatícios e da dignidade daquele que os deve, sendo então, contemplados de forma eficaz os mais basilares princípios constitucionais e fundantes deste Estado Democrático e de Direito, capazes de garantir e mediar uma vida minimamente digna a todos.

ESPAÇO ABRAT

Palavra do Presidente da ABRAT

Otavio Pinto e Silva
Presidente da ABRAT

Colegas de Alagoas, foi com muita satisfação que a nova gestão da ABRAT recebeu o convite da AATAL para enviar essa saudação. Contem com a atuação integrada das nossas associações na defesa dos direitos sociais, das garantias e direitos fundamentais, do Estado Democrático de Direito e do bom funcionamento da Justiça do Trabalho. Estaremos sempre juntos e atentos às necessidades da advocacia trabalhista e das garantias constitucionais.

Na primeira reunião formal da Diretoria da ABRAT após a nossa eleição já criamos uma Comissão Nacional de Prerrogativas, com representantes em todos os TRTs, que atuará em conjunto com as secionais da OAB e terá a colega Juliana Modesto como a nossa referência na 19ª Região.

Aliás, a presença de Alagoas na nova gestão muito nos honra: a diretoria de assuntos legislativos está com o nosso Geraldo Carvalho de Oliveira Neto, que terá a missão de efetuar o monitoramento das atividades de produção legislativa do Congresso Nacional, com o acompanhamento da tramitação de projetos de lei, medidas provisórias e outras proposições, visando identificar os temas estratégicos e garantir que a ABRAT possa ser ouvida e opinar acerca da criação, revogação ou alteração das normas jurídicas trabalhistas.

Temos a convicção de que a criação da norma jurídica trabalhista deve sempre levar em conta o princípio constitucional da melhoria da condição social do trabalhador (art. 7º, "caput", da Constituição Federal), de modo a aliar proteção social e promoção das relações de trabalho.

A gestão da ABRAT no próximo biênio estará fundada ainda em dois princípios que, para nós, são essenciais: equidade de gênero e diversidade regional.

Valorizamos a efetiva participação da mulher na atividade associativa. Considerando que a Diretoria Executiva tem número ímpar (cinco integrantes), sua composição foi estabelecida de modo a garantir a presença de três mulheres. A Comissão Feminista continuará a atuar, com a produção técnica abordando questões de gênero (como o livro de Feminismo, Pluralismo e Democracia).

Como uma entidade de abrangência nacional, a observância da diversidade regional é indispensável para a composição de todos os órgãos da ABRAT. Essa diretriz foi observada na composição da Diretoria Executiva (um diretor de cada região do país) e será a tônica da atuação ao longo da gestão, com a participação efetiva das vice presidências regionais para coordenar a interlocução com todas as associações locais da advocacia trabalhista.

O objetivo será assegurar a participação efetiva dessas associações locais na construção das pautas da entidade, observadas as peculiaridades e especificidades de cada região (o que se fará com representatividades conhecedoras daquelas singularidades). Queremos uma advocacia trabalhista forte e unida!

A gestão estimulará ainda as atividades da Escola da ABRAT e o funcionamento de comissões para atuação em temas específicos de interesse da advocacia trabalhista, tais como o processo do trabalho, o direito previdenciário, o direito do trabalho rural, o combate ao trabalho escravo, o combate ao trabalho infantil, a luta antirracista e contra as práticas discriminatórias nas relações de trabalho, incluída a pauta LGBTQ+.

Enfim, temos um grande desafio pela frente, mas estamos estimulados a enfrentá-lo. O ano de 2020 ficou marcado pela pandemia, que nos trouxe insegurança, enormes prejuízos e resultou na morte de tanta gente no Brasil e no exterior. Mas não perdemos a esperança de um mundo melhor em 2021!

HOMENAGEM ÀS VÍTIMAS DA COVID

SÉRGIO LIMA/PODER360

"A morte não é o fim, é só um recomeço"

Vidas perdidas não são apenas números. Por trás de aproximadamente 149 mil mortes , há rostos, histórias, famílias e legados.

História de lutas, conquistas, alegrias, angústias, amores, amizades e famílias.

Por trás desse número estarrecedor, há familiares e amigos que viveram e ainda vivem o luto após perderem entes queridos para a doença que se alastrou no mundo.

Não há como normalizar. Não se pode normalizar a morte e dor daqueles que ficam apenas com a saudade daqueles que amam sem sequer ter a oportunidade de se despedir. É dor que só o tempo cura.

Assim, a AATAL se solidariza com cada familiar e amigo que perdeu alguém que ama, manifestando através desse momento, a sua sincera homenagem, em especial a todos os advogados e advogadas trabalhistas vítimas da COVID 19.

Encerramos esse momento com as belas palavras de Santo Agostinho, que toda a sua delicadeza e humanidade nos mostra a beleza da vida e daquele que a viveu.

Saudações da advocacia trabalhista de Alagoas

O ano de 2020 foi desafiador não apenas para a advocacia trabalhista alagoana.

Muito importante foi a atuação da Justiça do Trabalho e todos os seus servidores e servidoras, a quem parabenizamos em nome da presidente Anne Inojosa, mulher forte que soube conduzir o Tribunal com sapiência e seriedade, diante de todas as dificuldades orçamentárias, administrativas e sanitárias no período ora encerrando, assim como em nome do Dr. Nilton Beltrão, presidente da Amatra-19 no mesmo período.

No âmbito da advocacia nacional, nossas homenagens são estendidas à Diretoria da ABRAT que, com o coração, firmeza e determinação da liderança exercida pela presidente Alessandra Camarano, assegurou aos advogados e advogadas trabalhistas de Alagoas e do Brasil, todo o apoio técnico-jurídico, político e institucional, necessários à superação das dificuldades suportadas no período, sem jamais esquecer dos bens e direitos sociais intrínsecos à tutela constitucional trabalhista, e que, no âmbito de nosso Estado, encontrou na OAB/AL, especialmente na figura do presidente Dr. Nivaldo Barbosa, apoio para todas as demandas apresentadas em sua gestão.

E assim, a advocacia alagoana saúda, parabeniza e deseja sorte à nova Diretoria da ABRAT, na pessoa do presidente empossado Otávio Pinto e Silva, à nova Diretoria do TRT-19, na pessoa presidente eleito Marcelo Vieira, Desembargador que orgulhosamente advém do Quinto Constitucional da Advocacia, e à nova Diretoria da Amatra-19, na pessoa de sua presidenta, Dra. Carolina Bertrand.

Toda a Diretoria e Conselho da AATAL desejam-lhes dedicada e exitosa gestão.